



DECRETO NUMERO 6550 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ELZA DE ASSIS MOURA**, RG nº. 17.657.094-9 SSP/SP e CPF nº. 048.075.808-50, nomeada para exercer o cargo de **Assessor Administrativo** da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, ficando revogados os Decretos nº 6.044 de 24 de novembro de 2014, nº 6.505 de 30 de novembro de 2016 e nº 6.539 de 10 de janeiro de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de janeiro de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/gas.